

## **INDICAÇÃO**

O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente à Sra. MARYANE HIRAHATA SHIOTA, Secretária Municipal de Saúde e ao Sr. JOÃO ALFREDO DANIEZE, Prefeito Municipal, Indicando a possibilidade de disponibilizar agentes comunitários de saúde nos aglomerados, assentamentos e associações rurais de nosso município.

**Plenário Milton Gomes Santana, 06 de Agosto de 2024**

**Anderson Arry  
Vereador(a) - PSDB**

